



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 199/141 /2008, de 07 de dezembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.850.000,00, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária, conforme anexo I.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, Excesso de Arrecadação previsto para o exercício de 2008 no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta mil reais), proveniente de Receita de Outras Restituições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos . . .



Prefeito Municipal

Secretaria de Planejamento e Gestão

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Administração